



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE
Comissão de Organização Judiciária, Regimento, Assuntos Administrativos e Legislativos

**ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às 10h00min, na sala da 1ª Câmara Cível, sito à Rua Tribunal de Justiça, s/n – 1º andar, nesta Capital, Centro Administrativo, iniciou-se a 10ª reunião extraordinária da **Comissão De Organização Judiciária, Regimento, Assuntos Administrativos E Legislativos (Biênio 2019/2021)**, na forma do artigo 60 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, de 11 de novembro de 2016 e Portaria nº 954 de 14 de abril de 2019, da Presidência do Tribunal de Justiça do Acre.

Presentes o Exmo. Sr. Desembargador **Laudivon Nogueira**, Vice-Presidente; o Exmo. Sr. Desembargador **Júnior Alberto Ribeiro** (Corregedor Geral da Justiça) como membros titulares e a Exma. Srª. Desembargadora Regina Ferrari – membro suplente.

Ausência Justificada: Desembargador **Élcio Mendes** – Membros Titulares.

Para a referida reunião, foi apresentada a seguinte Pauta:

1.

Classe : **Processo Administrativo nº 0100657-82.2019.8.01.0000**
Origem : Rio Branco Assunto : Atos Administrativos
Órgão : Comissão de Organização Judiciária e Regimento Interno
Relator : **Des. Júnior Alberto**
Requerente : Corregedoria Geral da Justiça
Objeto : Proposta de alteração de Lei n. 1.805/2006 que "Dispõe sobre a fixação de emolumentos devidos pelos atos praticados pelos serviços notariais e de registros."

Decisão: *Decide a Comissão, à unanimidade, aprovar a Proposta de alteração de Lei n. 1.805/2006, nos termos do voto do Relator e das mídias arquivadas.*

2.

Classe : **Processo Administrativo nº 0100194-43.2019.8.01.0000**
Origem : Rio Branco
Assunto : Atos Administrativos
Órgão : Comissão de Organização Judiciária e Regimento Interno
Relator : **Des. Laudivon Nogueira**
Requerente : Corregedoria Geral da Justiça
Objeto : Sistema de remuneração dos Oficiais de Justiça – SEI n. 0002170-48.2017

Decisão: *Decide a Comissão, à unanimidade, aprovar a proposta de Lei Complementar n. 258/2013 nos termos do voto do Relator e das mídias arquivadas.*

Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou às 10h:20min. Eu, , Belª. Luana Rodrigues Cavalcante Lima, Secretária de Apoio aos Órgãos Administrativos e Comissões, lavrei a presente ata.


Desembargador Laudivon Nogueira
Presidente

